

RESOLUÇÃO Nº 497, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre inscrição nº 020 Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial – ABEFI.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 224/2020 exarado pela Comissão de Relações Interinstitucionais,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 09 de novembro de 2020, registradas na ata nº 066/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção da inscrição da **Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial – ABEFI** sob nº 020 para o ano de 2020, como entidade de:

- I – Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- II – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de acolhimento institucional na modalidade Abrigo institucional para crianças e adolescentes;
- III – Defesa e Garantia de Direitos.

Art. 2º Determinar que o Parecer nº 224/2020, emitido pela Comissão de Relações Interinstitucionais, bem como seu anexo, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES
Presidente do COMAS/NH

Parecer 224/2020

Assunto: **Manutenção inscrição nº 020 Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial – ABEFI**

A Comissão de Relações Interinstitucionais do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se virtualmente, por meio do aplicativo Skype, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofícios s/n ABEFI

Solicitação: manutenção da inscrição da entidade no COMAS/NH para o ano de 2020.

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera os documentos analisados de acordo com as normativas da Assistência Social pertinentes.

Parecer final: a comissão indica a manutenção da inscrição da Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial – ABEFI sob nº 020 para o ano de 2020, como entidade de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de acolhimento institucional na modalidade Abrigo institucional para crianças e adolescentes; Defesa e Garantia de Direitos.

Novo Hamburgo, 14 de outubro de 2020.

Fátima Rosane Costa Machado

Fátima Terezinha Cidade Lemes

Hildegard Gaelzer

Liziane Dias de Souza

Marcelo Peruzzo

Márcia Cristina Halmenschlager